



Portaria Nº 001/2022-FMMA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar o Temo de Contrato Nº 005/2021-CPL, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021- Contratação de empresa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema (Softwares) Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações e Contabilidade Pública (Geração do E-Contas Tcm-Pa) com Transparência Pública de Dados Prevista pela Lei Complementar Licitações, Na Forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 10.540/2020 e Instrução Normativa nº 18/2020/TCMPA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Município de Meio Ambiente do Município de Viseu/Pa.

A Sr^a. **SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **LENA ANDREZA DOS REIS RIBEIRO MAGALHÃES**, Auxiliar Contábil, inscrito sob o CPF de nº 944.649.522-91 e portador do RG nº 5699147, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinado o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

Atenciosamente

Viseu, Pará 03 de fevereiro de 2022.


Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 017/2022

